



PROJETO DE LEI Nº 033, DE 16 DE MAIO DE 2022.

"Autoriza o município de Alto Araguaia a disponibilizar ônibus aos atletas da Associação Araguaense de Futsal, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia autorizada a disponibilizar ônibus da frota do município para transportar atletas da Associação Araguaense de Futsal até a cidade de Mineiros – GO, nos dias 21 e 22 de maio de 2022, para participarem da Copa Mineiros 2022.

Art. 2º Fica ainda o município de Alto Araguaia autorizado a cobrir gastos com diárias do motorista, a fim de conduzir os atletas nos dias do evento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 16 de maio de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Nº 544/2022

Data 18/05/2022

Horário 14:41

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

Rhafael A.



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 033/2022

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 033/2022**, o qual dispõe sobre autorização ao município para disponibilizar ônibus da frota do município para transportar atletas da Associação Araguaense de Futsal, até a cidade de Mineiros – GO, nos dias 21 e 22 de maio de 2022, para participarem da Copa Mineiros 2022.

Os atletas da equipe feminino livre, masculino livre e sub 20 representarão o Município de Alto Araguaia na Copa Mineiros 2022, a ser realizada em Mineiros/GO. Com a contribuição da Prefeitura Municipal, buscamos proporcionar aos esportistas meios para aprendizagem do trabalho em equipe e para a melhoria da saúde física e mental, bem como a doutrina com as regras do esporte e do convívio social.

Vale ressaltar que os jogos esportivos coletivos possuem características que, ao serem trabalhadas de forma adequada, auxiliam no desenvolvimento motor, cognitivo e social do indivíduo e, ao trabalharmos o esporte com nossos jovens, estaremos induzindo eles a conviver, a trabalhar, cooperar e a respeitar outras pessoas, melhorar o convívio na própria sociedade, dentro e fora do laço familiar.

Considerando que o pedido realizado pela Associação Araguaense de Futsal, sendo que o evento esportivo já inicia na data de 21/05/2022, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia, - MT 16 de maio de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal